

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III e VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores, Portaria nº 63, de 15 de abril de 2010, Decreto nº 24.204, de 10 de setembro de 2003, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 0197-000169/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SHEILA CORRÊA RODRIGUES (SGE), matrícula nº 272.246-1 (coordenadora); IVAN PEREIRA PRADO (AJL), matrícula nº 262.621-7; IRENE CAVALCANTE DE ANDRADE OLIVEIRA (SPE), matrícula nº 268.990-1; SILENA JAIME (COI), matrícula nº 182.189-X; CLÉSIO GOMES DE ARAÚJO (SAF), matrícula nº 264.643-9; MARCELO DE OLIVEIRA PAES (SGP), matrícula nº 266.961-7; e ROSÂNGELA NOGUEIRA (SRH), matrícula nº 182.191-1; para comporem, como membros titulares, Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSADs, instituída por meio da Portaria Adasa nº 63, de 15 de abril de 2010.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA FERNANDA DE MIRANDA SILVA (AJL), matrícula nº 272.224-0; e MÔNICA CALTABIANO ECHLER (SRH), matrícula nº 182.135-0 para comporem, como membros suplentes, a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO DUBOIS SOBRINHO, matrícula 273.601-2, e ADRIANO MATOS DA LUZ XAVIER, matrícula 274.810-X, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 (JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), que trata da prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender as necessidades dos Próprios, que atualmente estão sob a responsabilidade deste Órgão, quais são: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Ginásio Nilson Nelson, Parque Aquático Claudio Coutinho (Ginásio Claudio Coutinho), Autódromo Internacional Nelson Piquet, Centros Olímpicos e Paralímpicos de: Brazlândia, Ceilândia (Parque da Vaquejada), Ceilândia (QNO), Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, objeto do processo nº 00220-00000862/2019-93.

Art. 2º Designar os servidores ALEXANDRO RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 274.701-4 e VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 270.278-9 para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Art. 3º Designar os servidores PAULO CESAR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 273.876-7, e LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 392.451-3, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão).

Art. 4º Designar os servidores IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9 e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito Ginásio Nilson Nelson, Parque Aquático Claudio Coutinho (Ginásio Claudio Coutinho) e Autódromo Internacional Nelson Piquet.

Art. 5º Designar os servidores CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA, matrícula nº 273.677-2 e CÉLIO DOMINGOS PIMENTA, Matrícula nº 275.245-7, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia.

Art. 6º Designar os servidores ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8 e AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 7º Designar os servidores RODRIGO DINIZ VIRMOND, matrícula 275.259-X e RAMON XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 273.706-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O" (Ceilândia).

Art. 8º Designar os servidores MARCO TULIO TEIXEIRA MAMEDIO, matrícula nº 274.848-7 e ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 273.707-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural/Guará.

Art. 9º Designar os servidores RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO, matrícula nº 274.705-7, e IZAK DE PINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 10. Designar os servidores KATIUCIA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 273.734-5, e MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA, matrícula nº 274.686-7, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina.

Art. 11. Designar os servidores VALDELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 273.779-5 e ACASSIO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 273.698-5, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Recanto das Emas.

Art. 12. Designar os servidores DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9 e VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 13. Designar os servidores MARCELO PINTO DA ROCHA, matrícula nº 273.719-1 e REGINALDO JUNIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 274.698-0, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

Art. 14. Designar os servidores ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2 e CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria.

Art. 15. Designar os servidores THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273.686-1 e ANTONIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA, matrícula nº 274.709-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião.

Art. 16. Designar os servidores PATRICIA DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 274.667-0 e FRANCISCO JACOB DE SOUZA, matrícula nº 274.674-3, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira (Sobradinho).

Art. 17. Os executores locais titulares, e na sua ausência formal, os executores suplentes irão produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, a

executora titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 18. Todos os servidores aqui designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, cabendo apenas aos executores titular/suplente, atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00023179/2018-05.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Processante Especial, com os seguintes membros: I - HENRIQUE SILVA MARQUES, matrícula 165.350-4, que atuará como presidente; II - REINALDO ROSSANO ALVES, matrícula 183.769-9, que atuará como membro e III - MAURÍCIO MORIMOTO DÓI, matrícula 165.349-0, que atuará como membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula: 235.684-8, Subsecretária de Atividade Psicossocial, CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula 225.243-0, Gerente de Atividade Psicossocial, e JÚLIA MARIA DA SILVA CUNHA, matrícula 242207-7, Assessora Técnica, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTES do Termo de Convênio Técnico e Operacional entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal, cujo objetivo consiste na união de esforços para a prestação de atividades aos alunos do programa VIRAVIDA. Processo: 0401-000611/2017.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, matrícula 43.057-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ELEUSA TAVARES DO AMARAL, matrícula 47.146-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROSILEY FERNANDEES DE SOUSA, matrícula 175.642-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ROSENI DOS SANTOS MACEDO, matrícula 1430.864-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 82, de 13 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 133, de 16 de julho de 2018.

FEBO CÂMARA GONÇALVES